

DELIBERAÇÃO Nº 056/2017 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 06 e 07 de Julho de 2017, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a adesão no ano de 2013 do Estado do Paraná às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI,

Considerando a Resolução nº06/2017 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT que pactua pela continuidade do cofinanciamento federal até dezembro de 2017 para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil aos estados, Distrito Federal e municípios,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Aplicação de recursos referentes ao cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI do Estado do Paraná até dezembro de 2017.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de julho de 2017.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CEAS/PR